



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 100/2005

“Dispõe sobre atribuição Função Gratificada – FG – 07”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica atribuição Função Gratificada, Símbolo FG – 07, para o funcionário **BENEDITO LUZIANO DE SOUZA**, a partir de 01 de março de 2005 até 31 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º - O referido servidor nomeado no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, como Chefe do Trecho.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 01 de março de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

EDINALDO ALVES DE ABREU
Secretária Mun. de Obras